



Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 1 - 2009 CURSOS TÉCNICOS
MANUAL DO CANDIDATO - APRENDIZAGEM

O **Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em Pernambuco – SENAI – PE**, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **22/10/2008 a 16/11/2008**, estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção de Cursos Técnicos Gratuitos e de Cursos de Qualificação Gratuitos – Aprendizagem** e divulga, através deste Edital, as normas que disciplinarão todo o processo seletivo, que será executado pela Universidade de Pernambuco – UPE.

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Protocolo de Compromisso firmado em 22/07/2008 entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Social da Indústria (SESI). A situação de baixa renda do candidato aprovado no processo seletivo será atestada mediante autodeclaração no ato da matrícula.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de Seleção SENAI 2009. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.

As informações necessárias para a formalização das inscrições estarão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.upenet.com.br, no período de **22 de outubro a 16 de novembro de 2008**.

1. PERFIS PROFISSIONAIS DE CONCLUSÃO

Os perfis profissionais são compostos pelo conjunto de competências que serão desenvolvidas ao longo de cada curso.

Os cursos do SENAI/PE são organizados em módulos que correspondem a etapas de formação. Essas etapas, concluídas com êxito, dão ao participante o direito de receber certificado de Qualificação Profissional.

Com a conclusão de todas as etapas do curso escolhido, do estágio supervisionado e do Ensino Médio, o participante terá direito ao diploma de Técnico de Nível Médio.

1.1 Curso: Técnico em Administração Empresarial - Carga Horária 800h

- Executar as atividades de apoio administrativo/financeiro e da área de recursos humanos. Controlar estoque de materiais e patrimônio. Atender fornecedores e clientes fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, controlar a tramitação de documentos diversos, cumprindo todos os procedimentos definidos pela empresa.

1.2 Curso: Técnico em Alimentos - Carga Horária 1200h

- Produzir alimentos seguros, controlando a qualidade, com responsabilidade e com base em conhecimentos técnicos na legislação e normas aplicáveis. Planejar, coordenar e analisar processos agroindustriais.

1.3 Curso: Técnico em Vestuário - Carga Horária 1200h

- Desenvolver produtos do vestuário utilizando-se de normas técnicas e de qualidade, programando e controlando os processos produtivos e de manutenção. Coordenar equipes respeitando os princípios da ética e cidadania, bem como as normas ambientais e de segurança.

1.4 Curso: Técnico em Edificações - Carga Horária 1200h

- Implantar, fiscalizar, acompanhar e avaliar as atividades próprias do canteiro de obra, utilizando técnicas específicas com base nos conhecimentos técnicos, de legislação e normas. Interpretar projetos arquitetônicos, de instalações prediais acompanhando o planejamento e o orçamento das etapas dos projetos. Assessorar e fiscalizar os processos produtivos e de manutenção, acompanhando equipes de trabalho, respeitando os princípios da ética, cidadania e meio ambiente, utilizando-se de normas técnicas e de qualidade, segurança e meio ambiente.

1.5 Curso: Técnico em Eletromecânica - Carga Horária 1560h

- Planejar, programar e executar, operando, controlando e avaliando atividade de manutenção, produção e instalação na área eletromecânica em diversos tipos de sistemas de automação, máquinas-ferramentas e de processo, incluindo melhorias nesses processos. Atender os requisitos normativos de saúde, segurança, meio ambiente, qualidade, utilizando-se de conhecimentos técnicos, tecnológicos, de gestão e observando princípios de ética e responsabilidade social.

1.6 Curso: Técnico em Eletrotécnica - Carga Horária 1200h

- Analisar, planejar, interpretar e desenvolver projetos elétricos. Realizar montagem, instalação, configuração, programação, testes e manutenção de equipamentos, máquinas e circuitos eletroeletrônicos, em baixa e média tensão, respeitando procedimentos e normas técnicas, de segurança, qualidade e meio ambiente, atuando de forma pro - ativa, flexível, criativa e voltada para resultados.

1.7 Curso: Técnico em Eletrônica - Carga Horária 1200h

- Analisar, planejar, interpretar e desenvolver projetos eletrônicos. Realizar montagem, instalação, configuração, programação, testes e manutenção de equipamentos, máquinas e circuitos eletroeletrônicos, em baixa e média tensão, respeitando procedimentos e normas técnicas, de segurança, qualidade e meio ambiente, atuando de forma pro - ativa, flexível, criativa e voltada para resultados.

1.8 Curso: Técnico em Redes de Computadores - Carga Horária 1200h

- Planejar, desenvolver e executar, sob supervisão quando necessária, projetos em redes de computadores, softwares e estruturas de bancos de dados, além de configurar e manter sistemas de computadores, propondo melhorias no processo produtivo a partir de métodos, processos científicos e tecnológicos, considerando a relação custo/benefício com visão empreendedora, aplicando normas técnicas de controle de qualidade, controle ambiental e segurança no trabalho.

1.9 Curso: Técnico em Produção de Moda - Carga Horária 800h

- Desenvolver e identificar conceitos, tendências e estilos através da pesquisa e da interpretação de aspectos socioculturais, projetar elementos da indumentária, seja de forma individual ou de coleções, desenvolver a modelagem, orientar de forma mais efetiva a comercialização, divulgação e os processos de produção desses elementos em sintonia com os requisitos de projeto, com padrões nacionais e internacionais, objetivando atender às necessidades e anseios dos usuários de suas criações e a melhoria da qualidade e produtividade do setor.

1.10 Curso: Técnico em Refrigeração e Climatização - Carga Horária 1200h

- Planejar, executar e monitorar atividades de instalações elétricas e eletrônicas, produção e manutenção em sistemas de climatização e refrigeração, em diversos tipos de equipamentos e processos.
Gerir melhorias, utilizando conhecimentos técnicos, tecnológicos e científicos, assegurando os requisitos de saúde, segurança, qualidade, meio ambiente, ética, de acordo com prazos e especificações preestabelecidos.

1.11 Curso: Técnico em Telecomunicações - Carga Horária 1200h

- Planejar e executar, sob supervisão, projetos em sistemas de comutação, transmissão e telemática, além de atuar nos processos de produção e manutenção dos referidos sistemas, propondo melhorias a partir de métodos, processos científicos e tecnológicos, considerando a relação custo/benefício, aplicando normas técnicas de controle de qualidade, controle ambiental e segurança no trabalho.

1.12 Curso: Técnico em Manutenção Automotiva - Carga Horária 1200h

- Diagnosticar, planejar e executar serviços de recuperação, instalação e/ou manutenção em veículos automotores, utilizando conhecimentos técnico-tecnológicos e equipamentos específicos dos diversos sistemas automotivos, observando a legislação e as normas vigentes. Gerir melhoria através de novos conhecimentos, habilidades e atitudes, adequando-se às mudanças do mercado e requisitos do cliente, respeitando os aspectos de segurança, saúde, meio ambiente, economia e ética.

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 1 - 2009 CURSOS TÉCNICOS
MANUAL DO CANDIDATO - APRENDIZAGEM

1.13 Curso: Técnico em Química - Carga Horária 1200h

Monitorar e controlar os processos químicos industriais e laboratoriais, respeitando as normas ambientais, de segurança e de qualidade, bem como os princípios éticos que devem reger a conduta do profissional.

1.14 Curso: (Qualificação Profissional) Supervisor em Confeção do Vestuário – 400h

• Supervisionar equipes de trabalho, respeitando os princípios da ética e da cidadania; organizar dados de produção de corte e costura, definir metas, organizar cronogramas, dimensionando a capacidade de produção. Controlar recursos para produção; administrar metas e resultados da produção analisando relatórios, custos e registros. Controlar a qualidade dos produtos respeitando normas de segurança, qualidade e meio ambiente

2. OFERTA DE VAGAS – APRENDIZAGEM

Habilitação Profissional/Qualificação Profissional***

1ª Entrada: Fevereiro/2009

Total de Vagas: 800

| CURSO | CÓDIGO | ESCOLA | TURNO | Nº. VAGAS |
|--------------------------------------|--------|---|---|-----------|
| Técnico em Alimentos | | Escola Técnica SENAI Petrolina | Manhã | 20 |
| | | | Tarde | 20 |
| Técnico em Produção de Moda | | Escola Técnica SENAI Santa Cruz do Capibaribe | Tarde | 20 |
| | | | Escola Técnica SENAI Paulista | Tarde |
| Técnico em Vestuário | | Escola Técnica SENAI Paulista | Manhã | 20 |
| | | | Tarde | 20 |
| Técnico em Edificações | | Escola Técnica SENAI Água Fria | Manhã | 20 |
| | | | Tarde | 20 |
| Técnico em Eletrotécnica | | Escola Técnica SENAI Areais | Tarde | 40 |
| | | | Escola Técnica SENAI Cabo | Tarde |
| | | Escola Técnica SENAI Petrolina | Manhã | 40 |
| | | | Tarde | 20 |
| Técnico em Administração Empresarial | | Escola Técnica SENAI Petrolina | Manhã | 20 |
| | | | Escola Técnica SENAI Santa Cruz do Capibaribe | Tarde |
| Técnico em Eletromecânica | | Escola Técnica SENAI Petrolina | Manhã | 20 |
| | | | Tarde | 20 |
| | | Escola Técnica SENAI Cabo | Manhã | 20 |
| | | | Tarde | 40 |
| Técnico em Eletrônica | | Escola Técnica SENAI Santo Amaro | Manhã | 40 |
| | | | Tarde | 20 |
| Técnico em Redes de Computadores | | Escola Técnica SENAI Areais | Manhã | 20 |
| | | | Tarde | 20 |
| Técnico em Telecomunicações | | Escola Técnica SENAI Areais | Manhã | 20 |
| | | | Tarde | 20 |

| | | | | |
|--|--|---|-------|----|
| Técnico em Manutenção Automotiva | | Escola Técnica SENAI Caruaru | Manhã | 20 |
| | | Escola Técnica SENAI Petrolina | Manhã | 20 |
| | | Escola Técnica SENAI Santo Amaro | Manhã | 40 |
| Técnico em Refrigeração e Climatização | | Escola Técnica SENAI Petrolina | Tarde | 20 |
| | | Escola Técnica SENAI Santo Amaro | Manhã | 40 |
| Técnico em Química | | Escola Técnica SENAI Paulista | Manhã | 20 |
| | | | Tarde | 20 |
| Qualificação – Supervisor em Confecção do Vestuário | | Escola Técnica SENAI Santa Cruz do Capibaribe | Manhã | 40 |

2. OFERTA DE VAGAS – APRENDIZAGEM – CONTINUAÇÃO

Habilitação Profissional
 2ª Entrada: Julho/2009
 Total de Vagas: 460

| CURSO | CÓDIGO | ESCOLA | TURNO | Nº. VAGAS |
|--|---------------|---|--------------|------------------|
| Técnico em Administração Empresarial | | Escola Técnica SENAI Santa Cruz do Capibaribe | Manhã | 20 |
| Técnico em Redes de Computadores | | Escola Técnica SENAI Areias | Manhã | 20 |
| | | | Tarde | 40 |
| Técnico em Edificações | | Escola Técnica SENAI Água Fria | Manhã | 20 |
| | | | Tarde | 20 |
| Técnico em Produção de Moda | | Escola Técnica SENAI Santa Cruz do Capibaribe | Tarde | 20 |
| Técnico em Eletrotécnica | | Escola Técnica SENAI Petrolina | Manhã | 20 |
| | | | Tarde | 20 |
| | | Escola Técnica SENAI Areias | Tarde | 20 |
| Técnico em Eletromecânica | | Escola Técnica SENAI Santo Amaro | Manhã | 40 |
| | | Escola Técnica SENAI Caruaru | Tarde | 20 |
| Técnico em Refrigeração e Climatização | | Escola Técnica SENAI Petrolina | Tarde | 20 |
| Técnico em Manutenção Automotiva | | Escola Técnica SENAI Petrolina | Tarde | 20 |
| | | Escola Técnica SENAI Santo Amaro | Manhã | 20 |
| | | Escola Técnica SENAI Caruaru | Tarde | 20 |
| Técnico em Química | | Escola Técnica SENAI Paulista | Tarde | 20 |
| Técnico em Alimentos | | Escola Técnica SENAI Petrolina | Manhã | 40 |
| Técnico em Vestuário | | Escola Técnica SENAI Paulista | Tarde | 20 |
| Qualificação - Supervisor em Confecção do Vestuário | | Escola Técnica SENAI Santa Cruz do Capibaribe | Manhã | 40 |



Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 1 - 2009 CURSOS TÉCNICOS
MANUAL DO CANDIDATO - APRENDIZAGEM

DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE ACESSO AOS CURSOS

3. INFORMAÇÃO PROFISSIONAL

Considerando que uma adequada opção de curso é fator primordial para adaptação e sucesso do aluno, O SENAI coloca à disposição um cronograma de **Informação Profissional** que possibilita ao candidato participar de palestra sobre a área profissional de seu interesse, visitar os laboratórios e oficinas pedagógicas da escola SENAI e contactar com a equipe escolar. Para participar da palestra o candidato deverá acessar o site www.upenet.com.br e registrar o seu interesse, para que o SENAI possa programar essa ação.

O SENAI oferece também, através do site www.dn.senai.br, o **Almanaque das Profissões**, que apresenta dados e informações sobre as áreas ocupacionais/profissionais.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: Cursos Técnicos e Qualificação Profissional (Condição de Aprendiz)

4.1.1 Cursos de Qualificação Profissional (Condição de Aprendiz):

Poderão ser aceitas inscrições de candidatos que estejam matriculados e freqüentando a educação básica em 2009 e tenham no **mínimo concluído a 6ª série do Ensino Fundamental** até a data da matrícula. Em caso de equivalência de estudos no exterior, esta deverá ser expressamente reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

O candidato que não apresentar documento comprobatório da condição acima mencionada, na época prevista para a matrícula, será eliminado do processo.

4.2 Cursos Técnicos:

Estarão habilitados à inscrição neste processo seletivo aqueles que tenham concluído, até a data da matrícula, o Ensino Fundamental. Em caso de equivalência de estudos no exterior, esta deverá ser expressamente reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

O candidato que não apresentar esse documento na época prevista para a matrícula será excluído do processo.

4.2.1 Em virtude da modalidade de realização do **curso Técnico ser concomitante ao Médio**, só serão admitidos candidatos que estejam **matriculados e cursando, no máximo, o 2º ano do Ensino Médio em 2009.**

4.2.2 A permanência do aluno no curso técnico ficará condicionada à comprovação de freqüência às aulas do Ensino Médio.

4.2.3 Poderão ser aceitas inscrições de candidatos que cursam a 8ª série do Ensino Fundamental em 2008, ficando a matrícula, na época prevista no calendário deste edital, Anexo II, condicionada à apresentação, pelo candidato, do documento comprobatório de conclusão do Ensino Fundamental. O candidato que não apresentar esse documento na época prevista para a matrícula será eliminado do processo.

4.3 Requisitos Comuns aos Cursos Técnicos e Qualificação Profissional (Condição de Aprendiz)

4.3.1 Idade: entre 14 (catorze) anos completos até o período definido neste edital para o início das aulas e 21 (vinte e um) anos e 0 (zero) mês em 31/12/2008

4.3.2 A inscrição será realizada via internet no endereço eletrônico www.upenet.com.br das 8h00 do dia 22/10/2008 até as 24h00 do dia 16/11/2008.

4.3.3 O candidato poderá também efetuar a inscrição via internet na época prevista no calendário, Anexo II deste edital, nos pontos de atendimento descritos no Anexo I – deste edital, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, onde estarão disponibilizados equipamentos e agentes para dar as informações necessárias. Opcionalmente, o candidato poderá adquirir cópia impressa deste Edital, mediante pagamento

da taxa de serviço no valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), a ser recolhida na secretaria da escola.

4.3.4 O valor da taxa de inscrição está fixado em **R\$ 15,00 (quinze reais)**.

4.3.5 O candidato deverá efetuar pagamento da taxa de inscrição em qualquer Casa Lotérica conveniadas à Caixa Econômica Federal, após a emissão de documento próprio de arrecadação (boleto bancário) disponível no endereço eletrônico www.upenet.com.br e nos pontos de atendimento.

4.3.6 O pagamento da inscrição por meio de documento de arrecadação (boleto bancário), emitido em **16/11/2008**, último dia do período da inscrição, deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia **17/11/2008**, sob pena dessa inscrição não ser acatada.

4.3.7 O SENAI-PE e a UPE não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados, ou impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

4.3.8 O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) dos cursos especificados no item 2 – Oferta de Vagas e, em caso de mais de uma inscrição, só será validada a última, de acordo com a data de efetivação. Caso existam duas ou mais pré-inscrições, do mesmo candidato, na mesma data, a Comissão de Seleção do SENAI-PE definirá qual terá validade.

4.3.9 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

4.3.10 Quando se tratar de inscrição realizada por terceiros, a pedido do interessado, todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do interessado, arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

4.3.11 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos e/ou informações falsas pertinentes aos requisitos deste Edital, será o candidato eliminado, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.

4.3.12 Efetuado o pagamento, não haverá devolução do valor pago, sob qualquer pretexto. Também o pagamento dessa taxa apenas dá direito à participação do candidato no processo seletivo. A matrícula do candidato nos cursos oferecidos pelo SENAI-PE depende da aprovação e classificação no processo seletivo, de acordo com a nota nele obtida.

5 . Da participação de Candidatos Portadores de Deficiência Física

5.1 O candidato com deficiência física, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do Processo de Seleção SENAI-PE 2009 em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação mínima exigida para os demais candidatos, data, horário e local de realização das provas.

5.2 Para ter direito ao atendimento especial durante as provas, o candidato com deficiência física deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e sua deficiência.

5.3 Até a data definida no Calendário do anexo II deste Edital, o candidato ou seu responsável legal deverá entregar, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura do médico, o nº. de seu registro profissional – CRM e data, nos seguintes locais:

- a) Para os candidatos da Capital e Região Metropolitana, na sede da Comissão de Concursos da Universidade de Pernambuco, situada na Av. Agamenon Magalhães, s/n, (reitoria da UPE).
- b) Para os candidatos do interior, no respectivo ponto de atendimento, no endereço indicado no anexo I deste Edital.

5.4 O laudo médico referido no subitem anterior ficará retido e será anexado à ficha de inscrição do candidato para orientar o encaminhamento das providências cabíveis pela Comissão de Seleção.

MANUAL DO CANDIDATO - APRENDIZAGEM

5.5 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar a condição de deficiência não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.6 Será eliminado da relação de candidatos portadores de deficiência aquele que não entregar, até a data definida no Calendário do anexo II deste Edital, o laudo médico, conforme exigido.

5.7 O candidato enfermo ou acidentado poderá solicitar, até 24 horas antes da realização da prova, atendimento em condições especiais no local da prova, mediante apresentação de laudo médico, com o diagnóstico e o CID (Código Internacional de Doenças).

6 . RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições somente estarão convalidadas após a comprovação pelo banco do pagamento da taxa de inscrição.

6.2 A partir de **03 de dezembro de 2008**, o candidato deverá imprimir o “Cartão de Informações” que estará disponível no site www.upenet.com.br

6.3 No período de **03 a 19 de dezembro de 2008**, destinado à análise e retificação da ficha de inscrição, o candidato deverá acessar o site www.upenet.com.br e verificar, com o máximo rigor e atenção, se todas as informações constantes na Ficha de Inscrição estão corretas.

6.4 Constatadas divergências, o candidato deverá solicitar as devidas alterações através de requerimento Anexo III deste Edital, no período de **03 a 19 de dezembro de 2008**, no horário 9h00 às 16h00, na sede da Reitoria da UPE, situada a Av. Agamenon Magalhães s/n.

6.5 O candidato que não se manifestar até o dia **19 de dezembro de 2008**, assumirá inteiramente os erros e as discrepâncias porventura existentes entre o “**Cartão de Informação**” e o seu Formulário de Inscrição, ainda que tais equívocos impliquem alteração de suas preferências, inviabilidade de sua presença no local de prova ou mesmo desclassificação.

6.6 Em caso de não-exibição do “**Cartão de Informação**”, na internet, no período regular ou após a reclamação de divergência, o candidato deverá se apresentar à Comissão de Concursos da UPE na sede da Reitoria, situada a Av. Agamenon Magalhães s/n, nos dias **03 a 19 de dezembro de 2008**, no horário das 08h às 16h, munido de comprovante de pagamento da taxa da inscrição.

6.7 Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

7 . ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 O SENAI-PE concederá isenção do pagamento da taxa de inscrição até 1.000 (um mil) candidatos carentes de recursos financeiros. Esta condição só é aplicável para os candidatos na condição de Aprendizagem.

7.2 A solicitação poderá ser realizada pelo candidato ou ainda por seu responsável legal, mediante o preenchimento de requerimento – Anexo III deste edital, nos termos da Lei nº. 7.115/83.

7.3 Deverão ser anexados ao requerimento:

- a) cópia do RG do requerente;
- b) cópia do comprovante da conta de energia elétrica, referente ao domicílio do requerente, com valor correspondente a agosto ou setembro de 2008 que não ultrapasse a taxa mínima definida pela empresa de energia elétrica;
- c) comprovante da renda familiar que não ultrapasse 02(dois) salários mínimos mensais, tendo como base o salário mínimo vigente em setembro de 2008.
- d) Os documentos que comprovam a situação do requerente deverão ser entregues na Reitoria da UPE e no ponto de atendimento da escola SENAI que oferece o curso de seu interesse (ver anexo I deste edital).
- e) Se após diligências, verificar-se falsidade nas informações apresentadas, o candidato será excluído do processo de isenção.

- f) A solicitação de isenção deverá ser apresentada até a data definida no anexo II deste Edital.
- g) A relação dos candidatos contemplados será divulgada na internet, através do site www.upenet.com.br e no local em que o candidato realizou a solicitação, no horário de 9h às 16h,
- h) O candidato contemplado deve efetivar sua inscrição até o dia **16/11/2008**.
- i) A concessão de isenção será proporcional ao número de vagas ofertadas em cada cidade, conforme item Oferta de Vagas – deste edital.
- j) Na ocorrência de empate entre candidatos à isenção serão considerados os seguintes critérios de desempate por ordem de prioridade:
1. Candidato com maior número de membros em sua família que residam no mesmo domicílio;
 2. Candidato com menor renda familiar;
 3. Candidato com maior idade;
- 7.4 Os candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição que não comparecerem nas datas definidas no Anexo II, perderão o direito à isenção de taxa.
- 7.5 Não haverá revisão do resultado de concessão de isenção.
- 7.6 Os documentos deverão ser entregues em original ou em cópias autenticadas.

8. RESERVA DE VAGAS

8.1 Alunos Matriculados na Rede Pública de Ensino.

8.2 Do total de vagas de cada turma ofertadas neste edital serão destinadas 50% (cinquenta por cento) ao preenchimento por candidatos que estarão comprovadamente matriculados em **2009** em escola pública e também cursaram os anos de **2007 e 2008** em escola pública, obedecidos aos critérios estabelecidos neste edital para a classificação. Os 50% (cinquenta por cento) das vagas restantes (considerando a escola, o curso, a entrada e o turno escolhidos pelo candidato) obedecerão aos critérios de classificação, independente da origem escolar do candidato.

8.3 O candidato deverá apresentar declaração de matrícula na escola pública, referente aos três anos citados no item 8.2, quando da realização de matrícula no SENAI/PE. A não apresentação dessa declaração implica perda da vaga para a qual foi classificado.

8.4 Considera-se como rede pública de ensino somente as escolas mantidas pelo poder público, nas esferas municipal, estadual ou federal.

9 . INFORMAÇÃO SOBRE OS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 Os locais de realização das provas serão informados através do **Cartão de Informações**, disponível no site www.upenet.com.br, no período constante no anexo II deste Edital.

10. DAS PROVAS

10.1 Para ter acesso ao local da prova, o candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, no dia **21/12/2008**, antes das 8h00, quando serão fechados os portões de acesso, recomendando-se chegar até uma hora antes desse horário.

10.2 O processo seletivo terá caráter eliminatório e classificatório.

10.3 O Processo Seletivo constará de uma Redação e de Prova Escrita/Objetiva constituída de duas partes uma com 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, abrangendo interpretação de texto e questões de gramática e a outra com 20(vinte) questões de Matemática. As questões serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta.

10.4 A Redação constará da produção de texto dissertativo, manuscrito e desenvolvido em formulário próprio, de acordo com o(s) tema(s) proposto(s), devendo conter no mínimo 20(vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas. Será atribuída à Redação nota na escala de 0 a 10 pontos

10.5 Cada parte da Prova Escrita/Objetiva, com notas na escala de 0 a 10 pontos, consistirá de 20 (vinte) questões, cada uma valendo 0,5 (meio ponto) elaboradas de acordo com os programas especificados no Anexo IV deste Edital.

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 1 - 2009 CURSOS TÉCNICOS
MANUAL DO CANDIDATO - APRENDIZAGEM

11 . DATA, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DE PROVA:

11.1 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

11.2 As provas terão início, impreterivelmente, às 8h15 e a duração máxima de **04 horas**, não sendo permitido o acesso de candidato, após as 8h00.

11.3 O candidato não poderá prestar prova em local diferente daquele indicado no “**Cartão de Informações**”

11.4 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas. A ausência ou retardamento por qualquer motivo alegado pelo candidato implicará, automaticamente, sua eliminação no Processo de Seleção SENAI/PE 2009.

11.5 Os candidatos devem chegar ao local designado para aplicação das provas munidos de:

- a) caneta esferográfica preta ou azul;
- b) documento oficial de identidade com foto (RG ou Passaporte ou Habilitação ou Carteira de Trabalho) em bom estado de conservação e dentro do período de validade.
- c) “Cartão de Informações”

11.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, os documentos mencionados no item 11.4, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste a ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, **sob pena de não ter acesso ao prédio onde se realizarão as provas.**

12 . Abertura e fechamento dos portões

12.1 Os portões serão abertos às **07h00 (sete horas)** para os candidatos e serão fechados às **08h00 (oito horas)**.

12.2 Não será permitido o acesso do candidato ao prédio portando telefone celular, *pager*, *walkman*, *MP3-Player* e *Ipod*, *discman*, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, sob pena de eliminação.

13 . Durante as Provas :

- a) Não será permitida qualquer consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, equipamentos eletrônicos de comunicação, códigos ou similares;
- b) Não será permitido fumar;
- c) Não será permitida comunicação com outros candidatos ou com qualquer outra pessoa sobre o conteúdo das provas. O candidato que for surpreendido usando meios fraudulentos, durante as provas, será excluído.
- d) As respostas na folha resposta das questões deverão ser marcadas com caneta na cor azul ou preta. A questão marcada com mais de uma resposta ou rasurada será automaticamente anulada.
- e) A folha resposta das questões e a da redação não serão substituídas em razão de erro de preenchimento cometido pelo candidato.
- f) O candidato é o único responsável pelo manuseio do caderno de provas e das folhas resposta, bem como pela compreensão das instruções neles contidas. O fiscal deverá orientar somente sobre os procedimentos de aplicação definidos no caderno de provas.
- g) Não serão permitidos o ingresso e a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no local de realização das provas.
- h) O candidato só poderá deixar o local das provas após, no mínimo, 01 hora de seu início, exceção feita para situações de emergência a serem resolvidas pelos responsáveis pela seleção.
- l) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova ou de atendimento especial.

Os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio, à sala de aplicação de provas, e/ou ao banheiro, estando autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.

14 . Critérios para Avaliação da Redação e Provas Objetivas

14. 1 Redação

14.1.1 As redações serão avaliadas com base no tratamento do tema de forma pessoal, seqüência lógica, estrutura do parágrafo e do período, clareza e expressividade, adequação vocabular, ortografia, acentuação, pontuação, concordância verbal e nominal, regência, colocação de parágrafos e de margens (organização gráfica), adequação do conteúdo ao título.

14.1.2 Será anulada a redação que fugir ao tema, apresentar-se sob a forma de verso, estiver identificada com o nome do candidato, endereço ou outra informação que não seja o código individual, for escrita com lápis grafite, estiver em outra folha que não seja a que foi entregue com esse fim, for pré-elaborada (texto padronizada quanto ao conteúdo, estrutura e ao vocabulário, comum a mais de um candidato) e não contiver o número mínimo de linhas.

14.1.3 Só serão corrigidas as redações dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de acertos considerando a média aritmética das provas de Língua Portuguesa e Matemática, desde que nenhuma dessas notas seja zero.

14.1.4 A Redação terá pontuação na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

14.2 Provas Objetivas

14.2.1 As provas serão apresentadas sob a forma de questões com cinco alternativas em cada questão.

14.2.2 Se a Comissão de Seleção verificar que a resposta a uma questão é dúbia, incorreta ou inexistente, a questão será anulada e a pontuação correspondente distribuída entre as demais questões.

14.2.3 Cada parte da prova: Língua Portuguesa e Matemática terá pontuação na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

15. ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

15.1 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO:

Será eliminado do processo seletivo, o candidato que:

- a) faltar à prova ou deixar de entregar as folhas de respostas e da Redação devidamente preenchidas até o horário limite para entrega;
- b) receber nota 0 (zero) em qualquer uma das partes da prova;
- c) não obtiver 25% (vinte e cinco por cento) de acertos considerando a média aritmética das provas de Língua Portuguesa e Matemática;
- d) não devolver as folhas resposta das questões e da redação devidamente preenchidas, até o horário limite para entrega;
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando a folha de respostas;
- f) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho e/ou na folha de respostas;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da etapa do certame, à ordem jurídica vigente, aos dispositivos e condições estabelecidas neste Edital ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente processo seletivo;
- i) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.



Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 1 - 2009 CURSOS TÉCNICOS
MANUAL DO CANDIDATO - APRENDIZAGEM

15.2 Critérios de Classificação

15.2.1 Os candidatos não atingidos pelo que dispõem os subitens **14.1.2, 14.1.3 e 15.1** e suas alíneas, os candidatos remanescentes serão classificados, em ordem decrescente, por escola, entrada, curso e turno escolhidos até o limite de vagas estabelecido neste edital, com base na média aritmética das notas obtidas nas 3 (três) provas: Língua Portuguesa, Redação e Matemática.

15.2.2 Para efeito de divulgação, a relação nominal dos candidatos quer em primeira chamada, quer em chamadas subseqüentes, obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do argumento de classificação e opção por escola, entrada, curso e turno.

15.2.3 Nos casos de empate na classificação, o desempate dar-se-á pela aplicação dos seguintes critérios sucessivamente:

- a) a maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- b) a maior nota na prova de Redação;
- c) candidato com maior idade;
- d) candidato com maior escolaridade.

15.2.4 A relação dos classificados quer da primeira classificação quer das subseqüentes, será divulgada no Quadro de Avisos dos Pontos de Atendimento (Escolas SENAI) e no site www.upenet.com.br.

15.2.5 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para ingresso na primeira e segunda entrada de 2009.

15.2.6 Os candidatos que atenderem aos requisitos definidos para a classificação, mas não se classificarem dentro do limite de vagas disponíveis ficarão em lista de espera para um possível aproveitamento, desde que cumpram na íntegra os requisitos deste edital. Os demais candidatos serão não classificados.

15.2.7 Não haverá revisão de provas.

15.2.8 O SENAI/PE se reserva o direito de não iniciar o curso, caso o nº. de candidatos classificados seja inferior ao número de vagas.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1 A relação dos candidatos, por ordem de classificação, em cada escola, entrada, curso e turno será divulgada nos sites www.upenet.com.br e www.pe.senai.br e no quadro de aviso da escola do SENAI/PE para a qual o candidato foi classificado.

17. MATRÍCULA

17.1 O candidato classificado deverá comparecer à escola do SENAI/PE, no período e horário estabelecidos no Anexo II deste edital, munidos da documentação exigida, para realização da matrícula obrigatória. O não comparecimento no prazo estabelecido à matrícula implicará perda da vaga.

17.2 Documentação para Matrícula:

| APRENDIZES – CURSOS TÉCNICOS |
|--|
| Declaração de matrícula no Ensino Médio; Cópia da certidão de nascimento; Cópia da cédula de identidade (RG); Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF); Cópia do histórico escolar do Ensino Fundamental; Declaração de matrícula em escola pública, conforme subitem 8.2 deste edital; 02 fotos 3x4 (com o nome do aluno e o nome do curso no verso). |

| APRENDIZES – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |
|---|
| Declaração de matrícula na Educação Básica; Cópia da certidão de nascimento; Cópia da cédula de identidade (RG); Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF); Cópia do histórico escolar no mínimo da 6ª Série do Ensino Fundamental; Declaração de matrícula em escola pública, conforme subitem 8.2 deste edital; 02 fotos 3x4 (com o nome do aluno e o nome do curso no verso). |

17.3 Para autenticação das cópias dos documentos, o candidato e/ou o seu responsável legal (quando se tratar de menores de 18 anos), deverão apresentar os documentos originais correspondentes, os quais serão devolvidos de imediato.

17.4 A não apresentação dos documentos exigidos, no período estabelecido neste edital para a matrícula, implicará perda da vaga pelo candidato.

17.5 Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não preencher o requisito de escolaridade.

18. REMANEJAMENTO

18.1 Na hipótese de que candidatos classificados não efetuem a matrícula, proceder-se-a a nova chamada de candidatos em lista de espera para as vagas não-preenchidas.

18.2 Os candidatos em lista de espera deverão estar atentos ao calendário de matrícula - Anexo II - constante deste edital para a possibilidade de 1º e 2º remanejamento. Caso haja desistência ou não comparecimento de candidatos classificados, o SENAI/PE divulgará na escola SENAI que tem o curso no qual ocorreu desistência de candidato classificado e através do endereço eletrônico www.upenet.com.br, conforme Anexo II deste manual, a relação do(s) candidato(s) imediatamente habilitado(s), de acordo com o resultado obtido no processo de seleção. O não comparecimento à matrícula de candidato em lista de espera, na ocorrência de vaga, significará sua desistência da mesma.

18.3 No caso de disponibilidade de oferta de vagas conforme o item 2 deste Edital Oferta de Vagas haverá a possibilidade de ser efetuado remanejamento, de forma extraordinária, após o prazo estabelecido e, neste caso, serão divulgadas no quadro de avisos das Escolas do SENAI/PE. Não será emitido nenhum outro tipo de convocação ou aviso.

18.4 Ocorrendo o remanejamento extraordinário de que trata o item anterior, a matrícula deverá ser realizada até 48 horas após a divulgação no SENAI - Pernambuco.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

19.1 Todo aluno que inicia regularmente seu curso no SENAI, nos termos deste edital, poderá ser contratado por empresas industriais na condição de jovem aprendiz.



Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 1 - 2009 CURSOS TÉCNICOS
MANUAL DO CANDIDATO - APRENDIZAGEM

19.2 Será de responsabilidade do aluno ou de seu responsável legal, se de menor de idade, a aquisição e manutenção de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, durante a realização do curso, conforme determinados pela legislação vigente e orientados pela unidade escolar do SENAI/PE.

19.3 Os candidatos matriculados deverão se submeter às disposições do Regimento Escolar.

19.4 Os alunos poderão ter somente 01 (uma) matrícula nos cursos gratuitos do SENAI-PE, conforme Manual do Aluno do SENAI-PE.

19.5 Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a classificação de candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso comprovado de documentos falsos ou meios ilícitos.

19.6 Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI-PE.

Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco

Presidente
Jorge Wicks Côrte Real

Departamento Regional do SENAI de Pernambuco

Diretor Regional

Antônio Carlos Maranhão de Aguiar

Diretor Técnico

Uaci Edvaldo Matias Silva

Diretor Administrativo e Financeiro

Heinz Dieter Loges

Elaboração

Divisão de Educação e Tecnologia – DET

Cláudia Aparecida Leite Orvain
Jaciline Lustosa da Silveira
Teresa Lucrecia Santos

Digitação/Diagramação

Maria Carolina Mendonça de Amorim

Aprovação

Antônio Carlos Maranhão de Aguiar - Diretor Regional *SENAI-PE*
Uaci Edvaldo Matias - Diretor Técnico *SENAI-PE*

Empresa Executora

Universidade de Pernambuco – UPE / IAUPE

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 1 - 2009 CURSOS TÉCNICOS
MANUAL DO CANDIDATO - APRENDIZAGEM

ANEXO I - PONTOS DE ATENDIMENTO PARA A PRÉ-INScrição/ INSCRIÇÃO

Horário de atendimento: 09h00 às 17 horas, durante o período definido no item 3 deste edital.

RECIFE

| LOCAL | ENDEREÇO |
|----------------------------------|---|
| Escola Técnica SENAI Santo Amaro | Av. Norte, 539 – Santo Amaro – Recife-PE Fone/Fax: (081) 3423-5122 E-mail: apoioomb@pe.senai.br |
| Escola Técnica SENAI Areias | Av. Dr. José Rufino, 1099 – Areias – Recife-PE Fone/Fax: (081) 3251-0666 E-mail: apoiojtj@pe.senai.br |
| Escola Técnica SENAI Água Fria | Rua Japaranduba, 98 – Água Fria – Recife-PE, Fone: (081) 3444-5560 Fax: (081) 3444-5554 E-mail: apoioctcc@pe.senai.br |

CARUARU

| LOCAL | ENDEREÇO |
|------------------------------|---|
| Escola Técnica SENAI Caruaru | Rua D8 – João Gomes Pontes – Vila Kennedy – Caruaru-PE, Fone/Fax: (081) 3721-2675 E-mail: apoiojva@pe.senai.br |

PETROLINA

| LOCAL | ENDEREÇO |
|--------------------------------|--|
| Escola Técnica SENAI Petrolina | Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267 – Areia Branca Petrolina-PE, Fone: (081) 3864-1282 Fax: (081) 3864-3577, E-mail: apoioef@pe.senai.br |

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

| LOCAL | ENDEREÇO |
|---|---|
| Escola Técnica SENAI Santa Cruz do Capibaribe | Rua Maria Paulina da Conceição, 251 – Nova Santa Cruz Santa Cruz do Capibaribe – PE, Fone: (081) 3705-1767. E-mail: apoioscruz@pe.senai.br |

PAULISTA

| LOCAL | ENDEREÇO |
|-------------------------------|--|
| Escola Técnica SENAI Paulista | Rod. BR 101 Norte, KM 52,3 – Paratibe – Paulista-PE Fone: (081) 3438-5144, Fax: (081) 3438-5371 E-mail: apoiocerttex@pe.senai.br |

CABO

| LOCAL | ENDEREÇO |
|---------------------------|--|
| Escola Técnica SENAI Cabo | Rod. PE 60, Km 01 – Distrito Industrial Cabo de Santo Agostinho-PE, Fone: (081) 3521-0952 Fax: (081) 3521-0973, E-mail: apoiofaxes@pe.senai.br |

ANEXO II - CALENDÁRIO

| EVENTO | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|---|-----------------------|-------------------------------------|--|
| Inscrição de candidatos via internet. | 22/10 a 16/11/08 | Qualquer horário | Internet : www.upenet.com.br e pontos de atendimento (ver anexo I deste edital) |
| Solicitação da isenção de taxa de inscrição e entrega da documentação para comprovação da situação financeira | 22/10 a 31/10/08 | Entrega da documentação: 9h às 17 h | Solicitação via Internet: www.upenet.com.br . Entrega da documentação: Reitoria da UPE e no ponto de atendimento da escola SENAI que oferece o curso de seu interesse (ver anexo I deste edital). |
| Divulgação do resultado da concessão de isenção de taxa de inscrição. | Até 07/11/08 | - | Internet: www.upenet.com.br e no ponto de atendimento da Escola SENAI que oferece o curso de seu interesse (ver anexo I deste edital) |
| Prazo final para pagamento da taxa de inscrição | Dia 17/11/08 | Horário bancário | Casas Lotéricas conveniadas à Caixa Econômica Federal |
| Emissão do cartão de Informações do candidato (local da prova) | A partir de 03/12/08 | - | Site www.upenet.com.br |
| Recebimento de laudos médicos para atendimento especial a candidatos portadores de deficiência física | De 23/10 até 14/11/08 | 09h00 às 16h00 | Reitoria da UPE e no interior nos postos de atendimento (ver anexo I deste edital) |
| Período para correção de dados cadastrais dos candidatos e reclamação quanto ao não recebimento do Cartão de Inscrição através de Requerimento (Anexo II) | De 03/12 a 19/12/08 | 08h00 às 16h00 | Reitoria da UPE |
| Realização das provas | 21/12/08 | 08h15 às 12h15 | Ver locais de aplicação das provas no Cartão de inscrição e site www.upenet.com.br |
| Divulgação dos Gabaritos das Provas | 21/12/08 | A partir das 14h | Internet: www.upenet.com.br |
| Divulgação dos Resultados das provas | 12/01/09 | A partir das 14h | Internet: www.upenet.com.br , na escola do SENAI que tem o curso para o qual o candidato se inscreveu e imprensa. |
| Matrícula dos Classificados - 1ª entrada | 19,20 e 21/01/09 | 8h às 11h e 13h às 16h | Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado. |
| Divulgação da Lista- 1º remanejamento | 22/01/09 | ----- | Internet www.upenet.com.br e na escola do SENAI que tem o curso para o qual o candidato se inscreveu. |
| Matrícula 1ª entrada - 1º remanejamento | 26 e 27/01/09 | 8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h | Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado. |
| Divulgação da Lista- 2º remanejamento | 28/01/09 | ----- | Internet www.upenet.com.br e na escola do SENAI que tem o curso para o qual o candidato se inscreveu |
| Matrícula 1ª entrada - 2º remanejamento | 29 e 30/01/09 | 8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h | Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado. |
| Início das aulas e aula inaugural – 1ª entrada | 02/02/09 | A ser informado na matrícula | A ser informado na matrícula. |
| Matrícula dos Classificados - 2ª entrada | 1,2 e 3/04/09 | 8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h | Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado. |
| Divulgação da Lista -1º remanejamento – 2ª entrada | 07/04/09 | ----- | Internet www.upenet.com.br e na escola do SENAI que tem o curso para o qual o candidato se inscreveu |
| Matrícula 2ª entrada – 1º remanejamento | 8 e 9/04/09 | 8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h | Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado. |
| Divulgação da Lista- 2º remanejamento 2ª entrada | 14/04/09 | ----- | Internet www.upenet.com.br e na escola do SENAI que tem o curso para o qual o candidato se inscreveu |
| Matrícula 2ª entrada - 2º remanejamento | 15 e 16/04/09 | 8h às 11h, 13h às 16h e 19h às 21h | Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado. |
| Início das aulas e aula inaugural – 2ª entrada | 20/07/09 | A ser informado na matrícula | A ser informado na matrícula. |



Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO - 1 - 2009 CURSOS TÉCNICOS
MANUAL DO CANDIDATO - APRENDIZAGEM

ANEXO III - REQUERIMENTO

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato a vaga do Curso Técnico de _____, solicito:

- retificação dos dados de inscrição (juntar documentos exigidos) mudança de endereço (juntar comprovação)
 atendimento especial (apresentar laudo médico) outro
 isenção da taxa de inscrição

conforme detalhamento e fundamentação a seguir.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Nome do Candidato: _____

Número de inscrição: _____ – Identidade: _____ – CPF: _____

Telefones para contato: _____ / _____ / _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Preferencialmente, datilografar ou digitar o requerimento e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no Edital.
- Usar formulário de requerimento individual para cada solicitação.
- Identificar-se neste requerimento.
- Detalhar a solicitação no quadro abaixo.
- Entregar na Sede da Universidade de Pernambuco

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima poderá resultar no indeferimento do pedido.

ANEXO IV - PROGRAMA DE SELEÇÃO -

Língua Portuguesa

TEMA 1 – Procedimentos de Leitura:

- Localizar informações explícitas em um texto.
- Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
- Inferir uma informação implícita em um texto.
- Distinguir um fato da opinião relativa em um texto.

TEMA 2 – Implicações do Suporte, do Gênero e/ou dos Enunciados na Compreensão do Texto:

- (Interpretar texto (com auxílio de material gráfico diverso) propaganda, quadrinhos, foto, etc.).
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

TEMA 3 – Relação entre Textos:

- Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que é produzido e daquelas em que será recebido.
- Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.

TEMA 4 – Coerência e Coesão no Processamento do Texto:

- Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.
- Identificar a tese de um texto.
- Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.
- Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto.
- Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
- Estabelecer relação causa/conseqüência entre partes e elementos do texto.
- Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc.

TEMA 5 – Relações entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido:

- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrentes do uso da pontuação e de outras notações.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ ou morfosintáticos.

TEMA 6 – Variação Lingüística:

- Identificar as marcas lingüísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

Redação:

- Tema (s) a ser (em) indicado (s)

Matemática

TEMA 1 – Espaço e Forma:

- Identificar a localização/movimentação de objeto, em mapas, croquis e outras representações gráficas.
- Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com suas planificações.
- Identificar relação entre quadriláteros, por meio de suas propriedades.
- Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados do perímetro, da área em ampliação e/ ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.
- Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não-retos.
- Reconhecer que as imagens e uma figura construída por uma transformação homotética são semelhantes, identificando propriedades medidas que se modificam ou não se alteram.
- Resolver problema utilizando a propriedade dos polígonos, soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo nos polígonos regulares.
- Interpretar informações apresentadas por meio de coordenadas cartesianas.
- Utilizar relações métricas do triângulo retângulo para resolver problemas significativos.
- Reconhecer círculo/circunferência, seus elementos e suas relações.
- Resolver problemas através da semelhança de figuras.

Tema 2 – Grandezas e Medidas:

- Resolver problema envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas.
- Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas.
- Resolver problema envolvendo noções de volume.
- Resolver problema envolvendo relações entre diferentes unidades de medida.
- Resolver problema que envolva variações proporcionais, diretas ou inversas entre grandezas.

Tema 3 – Números e Operações / Álgebras e Funções:

- Identificar a localização de números inteiros na reta numérica.
- Identificar a localização de números racionais na reta numérica.
- Efetuar cálculos com números inteiros envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação e potenciação).
- Resolver problema com números inteiros envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
- Reconhecer as diferentes representações de um número racional.
- Resolver problemas através dos conceitos de Média aritmética e Média ponderada.
- Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
- Identificar frações equivalentes.
- Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema decimal identificando a existência de “ordens” como décimos, centésimos e milésimos.
- Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
- Resolver problema com números racionais que envolvam as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
- Efetuar cálculos envolvendo radicais.
- Resolver problema que envolva porcentagem.
- Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica.
- Resolver problema que envolva equação de segundo grau.
- Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade em seqüências de números ou figuras (padrões).
- Resolver problemas envolvendo produtos notáveis e fatoração.
- Resolver uma equação ou uma inequação de primeiro ou segundo grau que expressa um problema.
- Identificar um sistema de equações do primeiro e segundo grau expressa em problema.
- Utilizar o Teorema de Pitágoras para solução de problemas.
- Resolver problemas do cotidiano utilizando juros simples.

- . Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações de primeiro grau.
- . Resolver situações problemas envolvendo o cálculo com as funções seno, cosseno e tangente.

Tema IV – Tratamento da Informação:

- . Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabela e/ou gráficos.
- . Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples dos gráficos que as representam e vice-versa.